

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao
CONVÊNIO Nº 028/2023 que entre si
celebram o **ESTADO DE GOIÁS**, por meio da
SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO e o **MUNICÍPIO DE**
ANÁPOLIS – GO, para os fins que especifica,
sob as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

MARCIO
ARELO
CORREA:90
220730172



O instrumento convencional original terá sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses, contado de 25/05/2026 a 24/05/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo descrito artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Convênio Inaugural permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, depois de lido e conferido, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de 03 de 2026.

Profª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

MARCIO
AURELIO
CORREA:9
0220730172

Assinado digitalmente por MARCIO
AURELIO CORREA 90220730172
RG: 13485.04047.0000-0000-0000
CERTIFICA ANAFOLIS 45.004
1226214000-41.000-00000000
QUICertificado PP A3 L3+
MARCIO AURELIO
CORREA 90220730172
Data: 2026.05.19 15:12:53 (GMT)
Documento:
Assinado por:
Data: 2026.05.19 15:12:53 (GMT)
Form: PDF - Versão: 1.0

MARCIO AURÉLIO CORREA
Prefeito Municipal